



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação nº 141 /2014

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Senhor Presidente,
Demais Edis.

Indicamos, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, após as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, a necessidade e conveniência de Vossa Excelência, em igualar o valor do TICKET ALIMENTAÇÃO dos servidores da Prefeitura ao da Autarquia SAAE.

Itapemirim, Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza",
03 de dezembro de 2014.

Erasto da Costa Rocha

Erasto da Costa Rocha

Vereador (PTB)



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo primordial, da cumprimento a um anseio antigo dos Servidores da Prefeitura de terem o valor de seu TICKET ALIMENTAÇÃO, igual ao dos servidores da Autarquia SAAE.

Sabemos que valores diferentes de TICKET ALIMENTAÇÃO, fere o princípio da isonomia, assim solicitamos que faça um estudo para elaboração de projeto de Lei que que venha agraciar os funcionários da Prefeitura Municipal de Itapemirim, uma vez que são todos funcionários dedicados e merecem todo o nosso apoio.

Diante de tão necessária e esperada providencia, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Respeitosas saudações,

Erasto da Costa Rocha

Erasto da Costa Rocha

Vereador (PTB)